



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2619 (RETIFICADA)

Ratifica a Provisão Cuni nº 2/2023, que aprova, *ad referendum*, o afastamento do país da Reitora da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos para confirmação de participação no evento e o disposto no Processo UFOP nº 23109.001485/2023-41,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 2/2023, que aprova, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país da reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 6 a 12 de maio de 2023, para a participação no *V Encontro Internacional de Reitores Universia* na cidade de Valência, Espanha, com ônus limitado para a UFOP.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 17/03/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491910** e o código CRC **AFF78D00**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0491910

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br